

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 001/2022 - P.A. Nº. 003/2021 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº.003/2021.

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, nº 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, CEP: 32.017-900, inscrito no CNPJ sob o nº.18.715.508/0001-31, por intermédio da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Sra. Daniela Tiffany Prado de Carvalho, inscrita no CPF sob o nº 049.666.236-85, com fundamento no que dispõem o artigo 45 da Lei Municipal nº 4.910/2017 e no Decreto Municipal nº 30/2017, resolve modificar o Termo de Colaboração nº 001/2022, celebrado com a Organização da Sociedade Civil, SOCIEDADE CULTURAL DE MINAS GERAIS, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.621.747/0001-34, que tem por objeto a operacionalização das atividades da política pública de Trabalho e Geração de Renda do município de Contagem, por meio dos Programas "Qualificação Profissional" e "Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária", conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo de apostilamento tem por objeto adequar o plano de trabalho parte integrante e indissociável do Termo de Colaboração nº 001/2022 no tocante ao PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADA DOS RECURSOS, conforme disposto abaixo e no tocante aos ANEXOS II, III e IV, conforme Plano de Trabalho revisto anexo, parte integrante indissociável deste ajuste.

	DESCRIÇÃO DA DESPESA	QTDE		VALOR TOTAL DA DESPESA		
==	REMUNERAÇÃO MENSAL	12	R\$	239.878,20		
ANEXO I	PROVISÃO MENSAL DE REFLEXOS TRABALHISTAS	12	R\$	46.643,16		
ANLAUT	ENCARGOS SOCIAIS TRABALHISTAS	12	R\$	98.236,80		
	BENEFÍCIOS TRABALHISTAS	12	R\$	17.736,36		
ANEXO II	SERVIÇOS DE TERCEIROS	Conforme planilha descritiva	R\$	597.370,66		
ANEXO III	descritiva		R\$	62.570,95		
ANEXO IV			R\$	15.280,87		
ANEXO IV	INVESTIMENTOS	Conforme planilha descritiva	R\$	50.000,00		
	VALOR GLOBAL		R\$	1.127.717,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar

ANEXO II - SERVIÇOS DE TERCEIROS

CÓD	RUBRICA DETALHAMENTO		QTD MESES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL	
430113	Transporte em Serviço	Locação do veículo com motorista	10	9.000,00	90.000,00	
420201	Instrutor de Oficina (Oficineiro)	Instrutor de oficina	10	5.240,00	52.400,00	
430112	Manutenção Predial e de Instalações	Manutenção do Centro Público de E.S	12	900,00	10.800,00	
420107 Fornecimento Tarifa Social (Bilhete Transporte Público)		ornecimento Tarifa Social (Bilhete Transporte Público) VT para alunos			52.500,00	
430120	Serviços Técnicos Especializados	Assessoria de Projetos	12	4.035,89	48.430,66	
430120	Serviços Técnicos Especializados	Assessoria administrativa financeira	12	3.300,00	39.600,00	
420106	Locação de Utensílios e Equipamentos	Locação de banheiros químicos	10	4.000,00	40.000,00	
420106	Locação de Utensílios e Equipamentos	locação de barracas 2x2	10	23.364,00	233.640,00	
1	Profissionais do setor artístico	cachês para eventos de grande porte em datas comemorativas	2	2.000,00	4.000,00	
1	Profissionais do setor artístico	cachês para Feiras nas regionais	65	400,00	26.000,00	
	7.			SUBTOTAL	597.370,66	

ANEXO III - MATERIAIS DE CONSUMO

CÓD	RUBRICA	DETALHAMENTO	QTD MESES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
420103	Material Pedagógico e de Apoio para Oficinas	Material pedagógico e de Apoio as oficinas	10	4.611,27	46.112,70
420104	Lanches e Alimentações	Lanche para os cursos Qualificação	2	3.555,13	7.110,25
430110	Material de Escritório e Suprimentos de Informática	Material de excritório em Suprimento de Infor.	12	779,00	9.348,00
				SUBTOTAL	62.570,95

ANEXO IV - CUSTOS INDIRETOS

CÓD	RUBRICA	DETALHAMENTO	QTD MESES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
430115	Medicina e Segurança do Trabalho	Prestação de serviço de medicina do trabalho para c	24	40,00	960,00
430107	Assessoria Contábil	Prestação de serviços contábeis	12	735,88	8.830,56
430202	Material Gráfico e Impressos	Emissão de certificados	1	5.490,31	5.490,31
				SUBTOTAL	15.280,87

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Termo de Colaboração 001/2022 e respectivos aditivos, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

Contagem, 04 de maio de 2022.

Daniela Taffany Prado de Carvalho

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar



Cidade

Contagem

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar PLANO DE PLANO DE TRABALHO DO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO № 001/2022 - PA № 003/2021

1. DADOS CADASTRAIS

)
ie
5884

1.2 GESTOR(A) DA PARCERIA

ALESSANDRA MARA MOREIRA DE PAIVA LOPES - MATRÍCULA 01483982

		ALESSANDA	A IVIARA IVIOREIRA DE PAIVA LOPES	- MATRICULA 01483982
			1.3 OSC - ORGANIZAÇÃO DA SOCI	EDADE CIVIL
		Razão Social	CNPJ	
	Sociedade Cultu	ıral de Minas G	Gerais - SCRMG	15.621.747/0001-34
		Endereço		Bairro
	Rua Honori	ta Alves de Oliv	veira nº 29	Centro
Cidade	U.F.		CEP	Telefone/DDD
CONTAGEM	MG	32.040-640		(31) 3398-3653 (31) 99125-4859
Banco	AG	c.c	c.c	E-mail
001-Brasil	0503-7	c/c	2619-0	diretoria@scrmg.org.br
			1.4 DIRIGENTE	
	Nom	e do Responsá	ivel	C.P.F
	Daniel Juve	èncio Soares de	041.814.146-04	
R.G./Orgão Ex	cpedidor		Cargo	Período de Mandato
MG-10.985.199	SSP/MG		PRESIDENTE	2021-2026
		Endereço		Bairro

Rua Acácias, nº 100, Casa A

CEP

32.015-690

U.F.

MG

Daniel J. Soares dos Santos Presidente Sociedade Cultural de Minas Gerais

Nossa Senhora do Carmo

E-mail

diretoria@scrmg.org.br

ASSINATURA DO PRESIDENTE VALIDANDO O CONTEÚDO DO PLANO J 15,621.747/0001-34

Telefone

31 99125-4859

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTAD	00		
2.1 PROGRAMA DE GOVERNO 2.2 PERÍODO			JÇÃO
Qualificação Profissional Diversa e Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária	Início	Fim	12
qualificação i Tonssional Diversa e Fontalecimento da Economia Solidaria	10/03/2022	10/03/2023	meses

2.3 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Celebração de Termo de Colaboração para operacionalização das atividades da política pública de Trabalho e Geração de Renda do município de Contagem, por meio dos Programas Qualificação Profissional e Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária.

3. DESCRIÇÃO DA REALIDADE E JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO (Inc. I, Art. 22, Lei 13.019/2014)

"A Secretaria Municipal de Trabalho e Geração de Renda, conforme disposto no Art. 25 da Lei Complementar 247/2017, deve atuar tendo "por finalidade planejar, coordenar e articular a implementação das políticas de trabalho e renda do Município de forma integrada e intersetorial com ênfase nos programas de geração de emprego e renda e qualificação profissional." Para atingir tais finalidades, a Secretaria necessita criar meios para complementar e dar suporte à capacidade instalada à execução das ações voltadas para a geração de emprego e renda, para garantir o acesso universal aos serviços do Sistema Público de Trabalho, e fomentar a Economia Popular Solidária e o empreendedorismo. Nesse sentido, do ponto de vista formallegal, justifica-se o presente Chamamento Público para selecionar Organização da Sociedade Civil – O.S.C., regularmente constituída, para execução do presente objeto, observadas as metas associadas a cada Programa. Cumpre ressaltar, no entanto, que as políticas públicas voltadas à geração de emprego e renda, nas condições atuais, ganham enorme relevo à sociedade, tendo em vista a ampliação da taxa de desemprego de 14,7%, segundo a PNAD contínuo e o aumento da taxa de informalidade no mercado de trabalho. Dessa forma, soma-se à justificativa formal, a justificativa da relevância das ações que serão apoiadas para melhor atendimento aos cidadãos no alcance de objetivos e metas que contribuirão para a empregabilidade e a superação das desigualdades sociais. A Lei Federal 13.667, de 17 de maio de 2018 disciplina as diretrizes, objetivos e atribuições dos entres da federação na execução das políticas públicas do Sistema Nacional de Emprego (SINE). A citada legislação é base suficiente para justificar o presente chamamento público, tendo em vista que, além das unidades do SINE, a Secretária Municipal de Trabalho e Geração de Renda conta com outros equipamentos públicos que prestam serviços complementares ao SINE, notadamente no que tange a qualificação profissional e ao incentivo ao empreendedorismo, conforme a lei. Registramos também que, de forma complementar o município dispõe da Lei 4025, de 18 de julho de 2006 que "Cria diretrizes e estabelece princípios fundamentais e objetivos da Política Municipal de Fomento à Economia Popular e Solidária de Contagem, e dá outras providências." Nesta Lei Municipal, além de estabelecer os princípios, consolida o Centro Público de Economia Popular Solidária como espaço de encubação de empreendimentos da Economia Popular Solidária. A mesma cria o Fundo Municipal de Trabalho e Renda Solidária, bem como o seu Conselho Geral Gestor. Apresentada a base legal para o presente processo de chamamento público, dada a relevância dos serviços prestados para fomentar a inclusão produtiva, geração de emprego, inserção no mercado de trabalho e renda das pessoas que mais necessitam, e em consonância com os referidos diplomas legais, é que se apresenta o presente Projeto para Qualificação Profissional e Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária."

4. ABRANGÊNCIA

7.

A abrangência do atendimento será municipal (Contagem/MG).

5. PÚBLICO ALVO E NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS

Pessoas em situação de vulnerabilidade social, encaminhado pela rede socioassistencial do Município de Contagem. Empreendedores da Economia Popular Solidária. Trabalhadores Ambulantes (informais).

6. PERÍODO DE EXECUÇÃO

12 meses contados a partir da publicação do extrato Termo de Colaboração no Diário Oficial de Contagem/MG.

7. RESULTADO/PRODUTO ESPERADO/IMPACTOS PREVISTOS

Implementação da política de formação e qualificação profissional da população, de forma articulada com entidades empresariais, centrais sindicais e instituições de ensino técnico, potencializando sua inclusão no mercado formal de trabalho e a permanência no emprego e Promoção da inclusão produtiva visando o desenvolvimento local, bem como a proteção e amparo aos direitos humanos na perspectiva da formação para autonomia, através do fomento ao Empreendedorismo e a Economia Popular Solidária.



8. METAS E ETAPAS (Inc. II e III, Art. 22, Lei 13.019/2014)

8.1 METAS DO Programa de Qualificação Profissional

N.º	META	UNIDADE	QUANTID ADE	PERÍODO DE EXECUÇÃO	INDICADOR DE CUMPRIMENTO DA META FÍSICA 100% de aquisição dos itens previstos no Anexo V	
1	Readequar a estrutura física do CEFORT	UNIDADE	1	1 Mês		
2	Operacionalizar a captação e seleção do Público Alvo da Política de Qualificação Profissional nos postos municipais do SINE Serviço prestado nos postos do SINE	Contínuo	0	12 Meses	Serviço prestado nos postos do SINE	
3	Qualificar profissionalmente 450 pessoas	Pessoas	450	10 Meses	60% do quantitativo previsto	

8.1.1 ETAPAS DO Programa de Qualificação Profissional

№ DA META	Nº DA ETAPA/AÇÃ O	DESCRIÇÃO DA ETAPA/AÇÃO	UNIDADE	QUANTID ADE	DATA INÍCIO	DATA TÉRMINO	VALOR PREVISTO
1	1	Adquirir novos equipamentos para possibilitar a oferta dos cursos profissionalizantes	UNIDADE	Conforme planilha descritiva	10/03/2022	10/02/2022	R\$ 50.000,00
2	1	Contratação de pessoal qualificado para a captação e seleção do Público Alvo da Política de Qualificação Profissional (RH e Medicina do Trabalho)		R\$339.634,22			
2	2	Contratação de veiculo com motorista	UNIDADE	2	10/04/2022	10/02/2023	R\$90.000,00
3	1	Contratação de Assessorias Técnica especializada	UNIDADE	2 10/03/2022		10/03/2023	R\$88.030,66
3	2	Divulgar os cursos no site da Prefeitura, SINE, Administrações Regionais, CRAS e CREAS	Cursos	Não se aplica	10/04/2023 10/03/2023		Não se aplica
3	3	Inscrição e seleção dos alunos Meses 10 01/05/2022 09/02/		09/02/2023	Não se aplica		
3	4	Seleção e contratação dos Instrutores	Meses	10	01/05/2022	09/03/2023	R\$ 52.400,00
3	5	Realização de planejamento pedagógico	Meses	Não se aplica	05/05/2022	09/02/2023	Não se aplica



	- Y						
	3 6	Realização dos cursos (contratação de serviços: lanches,tarifa social, manutenção predial e de instalações, material pedagógico e de apoio as oficinas e materiais gráficos e impressos)	Meses	10	01/05/2022	09/03/2023	R\$122.013,26
2,5	3 7	, Aquisição de material de Escritório e suprimentos de informática	Meses	12	10/03/2022	10/03/2023	R\$9.348,00
3	8	Cachês para a contratação de profissionais para o setor artístico	UNIDADE	67	10/05/2022	31/12/2022	R\$30.000,00
N.º		META	UNIDADE	QUANTID ADE	PERÍODO DE EXECUÇÃO		CUMPRIMENTO A FÍSICA
1	. Implantaçã	UNIDADE	10	12 meses	80% de implementação da feiras		
8.2.1. ETA	APAS DO Prog	rama de ECONOMIA SOLIDARIA					
Nº DA META	Nº DA ETAPA∕AÇÃ O	DESCRIÇÃO DA ETAPA/AÇÃO	UNIDADE	QUANTID ADE	DATA INÍCIO	DATA TÉRMINO	VALOR PREVISTO
1	1	Contratação de pessoal qualificado custeio do processo de contratação e gestão contábil, para as ações de Fomento e Portalecimento da	UNIDADE	2	10/03/2022	10/03/2023	
1	2	Fazer o levantamento dos espaços físicos onde funcionarão cada Feira da Economia Solidária	Meses	2 10/03/		10/02/2023	R\$72.650,86
1	3	Participar das reuniões preparatórias das Feiras da Economia Popular Solidária	Meses	12	10/03/2022	10/03/2023	
1	4	Contratar empresa para instalação de barracas nas Feiras da Economia Solidária	Meses	10	15/03/2022	15/01/2022	
1	5	Contratar empresa para instalação de banheiros químicos nas Feiras da	Meses	10	15/03/2022	15/01/2023	R\$273.640,00



	DESCRIÇÃO DA DESPESA	QTDE	VALOR T	OTAL DA DESPESA
	REMUNERAÇÃO MENSAL	12	R\$	239.878,20
ANEXO I	PROVISÃO MENSAL DE REFLEXOS TRABALHISTAS	12	R\$	46.643,10
AITEAG	ENCARGOS SOCIAIS TRABALHISTAS	12	R\$	98.236,80
	BENEFÍCIOS TRABALHISTAS	12	R\$	17.736,36
ANEXO II	SERVIÇOS DE TERCEIROS	Conforme planilha descritiva	R\$	597.370,66
ANEXO III	MATERIAL DE CONSUMO Conforme planilha descritiva		R\$	62.570,95
ANEXO IV	NEXO IV CUSTOS INDIRETOS		R\$	15.280,87
ANEXO IV	INVESTIMENTOS	Conforme planilha descritiva	R\$	50.000,00
	VALOR GLOBAL		RŚ	1.127.717,00

8.3 INDICADORES, DOCUMENTOS E OUTROS MEIOS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DE METAS (Inc. IV, Art. 22, Lei 13.019/2014)

INDICADORES: Conforme descrito nos itens 8.1. e 8.2 desse Plano de Trabalho; MEIOS DE AFERIÇÃO: contratos, relatórios de atividades, relatórios fotográficos, lista de empreendedores atendidos, cadastrados, e lista de presença atestada dos cursos.

9. PREVISÃO DE RECEITAS E A ESTIMATIVA DE DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES, INCLUINDO OS ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS E A DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO OBJETO;

Previsão de receita: Emenda Parlamentar

Estimativa de despesas:

, , , , , ,

- 1) ANEXO I DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS;
- 2) ANEXO II DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE MATERIAIS DE CONSUMO;
- 3) ANEXO III DETALHAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS E A FORMAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS.

10. PLANO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

		CONCEDENTE			PROPONENTE			
ENTE	TOTAL PARCELAS	PREVISÃO REPASSE	NATUREZA	VR PARC	QTD PARC	PREVISÃO REPASSE	NATUREZA	
		mar-22	Investimento	R\$ 50.000,00			S-me	
		mar-22		R\$ 107.771,70				
		abr-22		R\$ 107.771,70				
		mai-22		R\$ 107.771,70				
		jun-22		R\$ 107.771,70			Não há previsão de recursos pela	
MUNICIP AL	12 parcelas	jul-22	Custeio	R\$ 107.771,70			proponente, não sendo	
		ago-22	Custero	R\$ 107.771,70			obrigatoriadade, considernando a Lei 13.019/2021.	
		set-22		R\$ 107.771,70				
		out-22		R\$ 107.771,70				
		nov-22		R\$ 107.771,70				
TO SALES OF THE SALES		dez-22		R\$ 107.771,70				
TOTAL	R\$			1.127.717,00	R\$			



Identificação da Despesa	Classificação Orçamentária 2022
MUNICIPAL	1107.11.334.0010.2051 - 33504300 – Fonte 0100 – R\$ 1.077.717,00 1107.11.334.0010.2051 - 44504200 – Fonte 0100 – R\$ 50.000,00

Os valores serão repassados de acordo com o cronograma de desembolso compatível com os gastos das etapas vinculadas às metas do cronograma.

11. CRONOGRAMA DE CONTRA PARTIDA

Conforme art 35 da Lei 13019/2014, § 10 Não será exigida contrapartida financeira como requisito para celebração de parceria.

12. PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL

As prestações de contas deverão ser apresentadas mensalmente conforme estabelecido pelo Manual de prestação de contas da CGM e as regras estabelecidas no Termo de Parceria.

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO META FÍSICA: encaminhamento de comprovações de cumprimento de metas.

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DA META FINANCEIRA: de acordo com o cronograma de desembolso e em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município.

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL: em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município

13. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA PMC

DECLARAMOS que foi analisado o conteúdo do PLANO DE TRABALHO, aprovamos e autorizamos a execução dos procedimentos operacionais detalhados no mesmo, que será vinculado ao PROCESSO ADMINISTRATIVO № 003/2021

Contagem, 03 de maio de 2022.

ALESSANDRA MARA MOREIRA DE PAIVA LOPES

MATRÍCULA 01483982 Gestor do Termo de Colaboração

DANIELA TIFFANY PRADO DE CARVALHO

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar





	CARSOS E SALÁBIOS	STATE OF THE PARTY	を 日本の との 日本の 日本の 日本の 日本の 日本の 日本の 日本の 日本の 日本の 日本		THE THREE ST	N. P. STREET, S. P.	STATE STATE OF	ADICIDIANS	10		SECTION AND AND ADDRESS.			550	ROS DIMETOS	CUTROS CINETOS TRABALISSTAS	2		THE REAL PROPERTY OF
	OCUPAÇÕES					INSALL	INSALUBRIDADE	PERICULOSIDADE	SIDADE	AD NOTURNO E DSR	4O E DSR	HORA EXTRA	H	HR EXTRA NOTURNA	NA FOLG	FOLGA TRABALHADA	¥	OUTROS	SUBTOTAL
COLUBORADOR	CETALIAMENTO	CH NEW PROF	OF VENCBASE	QTD	RONUN	4	VALCE	8	VALOR	¥	VALOR	NA VI	VALOR	BOTAN MH	DA Nº DIAS	NO WHOS	R VALOR	онзембо	WENCTO
410101 Gestor / Coordenador / Diretor / Gerente	Coordenator de quelificação	17	3,000,00		3,000,00			CONTRACTOR OF THE PARTY OF THE		THE COLUMN	-			-					3,000,00
nistra	Assistante administrativo		5 1.487.87	22	7.439,35														7.439,35
1 Telefonista	Telefonista	8	2 1.487,87		2.975,74														2.975,74
410168 Auxiliar/Assistente/Assessor/Gerente Administra Assistente administra	Assistente administrativo	2	18,753.87		5.951,48					3.4	623,28	1000000							6.574,76
		THE STATE OF THE S		Harris and A		THE SECTION AND ADDRESS OF THE PERSON AND AD		THE PERSON IN		Selection of the select				1200					
												D0888							
					51			THE PROPERTY OF THE PARTY OF TH				STATE OF THE PERSON NAMED IN COLUMN TWO IS NOT THE PERSON NAMED IN COLUMN TWO IS N		THE REAL PROPERTY.					
			STATISTICS IN	STREET, ST.		TO SHARE		TINE STREET	٠					SHIP		,			
			THE STREET, ST			The second					,		1						
						TENDER PROPERTY						CHOCK	100		- Spirite				
						TO SECOND													
				THE PERSON								10 march 10							
						TOTAL PROPERTY.		STATE						110000					•
										SENIOR PROPERTY.		SHEWILL.		200	· Market	1000			
		THE PROPERTY OF THE PARTY OF TH	THE COLUMN THE PARTY OF THE PAR			COLUMN TO SERVICE STATE OF THE PERSON NAMED IN COLUMN TO SERVICE STATE OF THE PERSON NAMED STATE OF THE PERSON NAMED STATE OF THE PERSON NAMED STATE OF THE PERSON NAM										3000			
		S (MATCHINE) 30/68/2		THE PERSON				STATE STATE OF THE PARTY OF THE		(E1085)			1000				STEEL STATES	THE CONTRACTOR OF THE PERSON NAMED IN	
		THE PROPERTY STREET,	THE PROPERTY OF THE PERSON NAMED IN	CHESCO				Philodyparis		SHEET SHEET		CHRIST		1000		. 18/8			
									,										,
				CHICAGO III										HEE		1000			
						STORY OF THE PARTY									-				
				Property of						SHEET CO.						100			5.0
					-														20,000

- СКа наа	DEFI CYCK TRARALHETAC		REFLEXOS		AT DE PAYOR AN	C. MITOTAL	SUBTOTAL		
		5	22	\$	THE PASSES	A COUNTY OF THE PARTY OF	GERAL	SUSTOTAL	SESTOTAL
cón cotalonason	DETAUNABEND	201 SAE	FÉRIAS +1/3 TRAB	FERAS +1/3	PEFLEXOS	KENUN	WENCTO MEDICAL	GERAL NEHEXOS	GERN KENUN
410101 Gestor / Coordenador / Diretor / Gerente	ente Coordenador de qualificação	250,00		333,33	583,33	358333	36.000,00	96'666'9	42 999 96
410108 Auxiliar/Assistente/Assessor/Gerente Administra Assistente administrativo	Administra Assistente administrativo	619,95		826,60	1.446,55	8 885 90		17.358,60	106,630,80
1 Telefonista	Telefonista	247,98	,	330,64	578,62	35.44.35			42,652,32
410108 Auxillar/Assistente/Assessor/Gerente Administra Assistente administrativo	Administra Assistente administrativo	547,90	٠	730,53	1.278,43	7.853,19	78.897,12	15.341,16	94.238.23
		4				No. of Contract of			Carlo State
						11.27			SHEET STATES
						Total State of the last of the			
			e.	٠				G.	THE PROPERTY OF
					4			SV	CAN MARKET
							٠		
					7		i.		of Maring Street, St.
						The second second			
						THE REAL PROPERTY.			
						- No. of the last			STATE OF THE PARTY
			,		9	1.511.00			
			,	*			¥	*	
						To the same of			SIGNED STATES
							*		P.S. INVEST
						State of the Second			
		011 0000			-			- The state of the	
					•		25		
UBTOTAL		1.665,83		2.221,10	3.886,93	23,875,78	23.575.74 有股份非正的作品	45.683.16	286.521.36

	SATURATAN SOUTH	2/16		REFLEXOS	3		The second second	SUBTOTAL		
			5	×		1	1	GERAL	SUSTOTAL	SESTOTAL
cço	BOGNICETICS	DETAUNAMENTO	PVS 445	FÉRIAS +1/3 TRAB	HRAS +1/3	PEFLEXOS	KENUN	VENETO	GERAL MERLEXOS	GERM KENUN
410101	410101 Gestor / Coordenador / Diretor / Gerente	Coordenador de qualificação	250,00		333,33	583,33	358333	36.000,00	96'666'9	42 959.96
410108	410108 Auxiliar/Assistente/Assessor/Gerente Administra Assistente administrativo	a Assistente administrativo	619,95		826,60	1.446,55	8 885 90		17.358,60	106,630,80
	I Telefonista	Telefonista	247,98	,	330,64	578,62	35.44.35	35,708,88	6.943,44	42.652.32
410108	410108 Auxiliar/Assistente/Assessor/Gerente Administra Assistente administrativo	Assistente administrativo	547,90	٠	730,53	-	7.853,19		15.341,16	94.238.23
			4							Carlotte State of the last
							To la Contra			SHEET WAY
							THE REAL PROPERTY.			
							の対象を			1
				e.					G	25/10/95/11
						•			SV	CAN PROPERTY.
									٠	
							The second second			
				,			1.711.001.00	0		
					*	3.0		¥	39	
								٠		
					*			ě	*	
							Management of the last			
			1000			140				
					3.	100		•	4	
								25.		
SUBTOTAL			1,665,83		2.221,10	2,221,10 3,886,93	23,£75,78	23.875.78 有物學及出口作品	45.683.16	286.521.36

Section 1	ENCARGOS SOCIAIS	第一次には 日本の日本の日本の日本の日本の日本の日本の日本の日本の日本の日本の日本の日本の日	,	\$,	2		^	PLOSE	No. of the last of
660	BOSYNORYKO	CURRENTALIS	F635	VATION	100	Dess SERIC	(NEED)	ă	TYSHITM	SEEAL ENCARS
410101	410101 Gestor / Coordenador / Diretor / Gerente	Coordenador de qualificação	260,00	104,00	650,00	146.25	32.50	35.83	1285	54.747.95
410108	410108 Auxiliar/Assistente/Assessor/Gerente Administra Assistente administrativo	Assistente administrativo	644,74	257,90	1.611,86	362,67	80,59	88,86	3,046,52	14.539.44
1	1 Telefonista	Telefonista	257,90	103,16	644,74	145,07	32,24	35,54	1,218,65	14,623,80
410108	410108 Auxillar/Assistente/Assessor/Gerente Administra Assistente administrativo	Assistente administrativo	569,81	227,93	1.424,53	320,52	71,23	78,53	2.691,55	32.310.50
	The second contract of the second contract of the second									The state of the s
							·			
-										
						.				
			÷							
			×.				×			1000000000000000000000000000000000000
							*			
					::					
				ŀ						STATE OF STA
SUBTOTAL			1.732,45	692,99	4.331,13	974,51	216,56	238,76	8,186,40	98.235.80
	BENEFICOS TRABALISTAS	STAS								
cóo	ROGNEOSYNOO	DETAMBANEO	5	×	á	AL SACON	PL COONTOL	MON	OCT COLUMN SOUTH	WENCHT BEHEL CH
410101	410101 Gestor / Coordenador / Diretor / Gerente	Coordenador de qualificação	40.50							40.00
410108	410108 Auxiliar/Assistente/Assessor/Gerente Administral Assistente administrativo	Assistente administrativo	130,73							83,68
_	Telefonista	Telefonista	130,73							261,46
410108	410108 Auxiliar/Assistente/Assessor/Gerente Administral Assistente administrativo	Assistente administrativo	130,73							577.53
						STATE OF THE PARTY				
			10000000			TOTAL STATE				
								The state of the s		
			THE SECTION AS A S							
			DID SEC				SOMETIMENT	SERVER		
									Manager Co.	
				STATISTICAL STATES						The second second
								STATE OF STREET		
										The second second



ANEXO II - SERVIÇOS DE TERCEIROS

CÓD RUBRICA	DETALHAMENTO	QTD	VALOR	VALOR TOTAL
430113 Transporte em Serviço	Locação do veículo com motorista	10	9.000,00	90,000,00
420201 Instrutor de Oficina (Oficineiro)	Instrutor de oficina	100	5.240,00	52.400,00
430112 Manutenção Predial e de Instalações	Manutenção do Centro Público de E.S	12	00'006	10.800,00
420107 Fornecimento Tarifa Social (Bilhete Transporte Público)	VT para alunos	10	5.250,00	52.500,00
430120 Serviços Técnicos Especializados	Assessoria de Projetos	12	4.035,89	48.430,66
430120 Serviços Técnicos Especializados	Assessoria administrativa financeira	12	3.300,00	39.600,00
420106 Locação de Utensílios e Equipamentos	Locação de banheiros químicos	10	4.000,00	40.000,00
420106 Locação de Utensílios e Equipamentos	locação de barracas 2x2	10	23.364,00	233.640,00
	caches para eventos de grande porte em datas			
1 Profissionais do setor artístico	comemorativas	2	2.000,00	4.000,00
1 Profissionais do setor artístico	cachês para Feiras nas regionais	65	400,00	26.000,00
				ı
				1
				Ē
				1
				t
			SUBTOTAL	597.370,66



ANEXO III - MATERIAIS DE CONSUMO

CÓD RUBRICA	DETALHAMENTO	QTD	VALOR	VALOR TOTAL
420103 Material Pedagógico e de Apoio para Oficinas	Material pedagógico e de Apoio as oficinas	10	4.611,27	46.112,70
420104 Lanches e Alimentações	Lanche para os cursos Qualificação	2	3.555,13	7.110,25
430110 Material de Escritório e Suprimentos de Informática	Material de excritório em Suprimento de Infor.	12	779,00	
				1
				r
				1
				ı
				1
				1
				ı
				1
				1
				1
			37	•
				•
				ı
			SUBTOTAL	62.570.95



ANEXO IV - CUSTOS INDIRETOS

CÓD RUBRICA	DETALHAMENTO	QTD MESES	VALOR	VALOR TOTAL
430115 Medicina e Segurança do Trabalho	Prestação de serviço de medicina do trabalho para co	1000	40,00	00'096
430107 Assessoria Contábil	Prestação de serviços contábeis	12	735,88	8
430202 Material Gráfico e Impressos	Emissão de certificados	1	5.490,31	
				•
				1
				ì
				i
				1
				1
				al.
				3
				1
				•
				1
				1
			SUBTOTAL	15 280 87



ANEXO V - INVESTIMENTOS

CÓD RUBRICA	DETALHAMENTO	QTD	VALOR	VALOR TOTAL
120102 Móveis, Eletrodomésticos e Utensílios	Batedeira Industrial	-	6.100,00	6.100,00
120102 Móveis, Eletrodomésticos e Utensílios	Freezer Horizontal	2	3.800,00	7.600,00
120102 Móveis, Eletrodomésticos e Utensílios	Liquidificador Industrial	-	1.300,00	1.300,00
120102 Móveis, Eletrodomésticos e Utensílios	Bancada (mesa de serviço/mesa de inox)	_	2.030,00	2.030,00
120102 Móveis, Eletrodomésticos e Utensílios	Forno a Gás	-	3.000,00	3.000,00
120102 Móveis, Eletrodomésticos e Utensílios	Fogão Industrial de 2 bocas	-	1.250,00	1.250,00
120102 Móveis, Eletrodomésticos e Utensílios	Geladeira Industrial	_	9.720,00	9.720,00
120102 Móveis, Eletrodomésticos e Utensílios	Mesa Inox	-	2.200,00	2.200,00
120102 Móveis, Eletrodomésticos e Utensílios	Prensa 10 em 1 para sublimação térmica	-	2.447,00	2.447,00
120102 Móveis, Eletrodomésticos e Utensílios	Impressora Jato de Tinta	-	1.356,00	1.356,00
120102 Móveis, Eletrodomésticos e Utensílios	Fritadeira água e óleo 26 litros 8000w c/tampas e	-	1.149,00	1.149,00
120102 Móveis, Eletrodomésticos e Utensílios	Processador de alimentos skymsen ind Pa-7 c/7 d	-	4.864,00	4.864,00
120102 Móveis, Eletrodomésticos e Utensílios	Máquina de braço	-	5.751,00	5.751,00
120102 Móveis, Eletrodomésticos e Utensílios	Aquisição de tripé cilindro de piso	9	50,50	303,00
120102 Móveis, Eletrodomésticos e Utensílios	Aquisição de extintor ABC 06 kg	9	155,00	930,00
				1 1
				1 6
				1
			SUBTOTAL	50.000,00





EXTRATO DO QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2022 - P.A. № 003/2021 - CHAMAMENTO PÚBLICO № 003/2021.

Extrato do Quarto Termo de Apostilamento ao Termo de Colaboração n.º 001/2022, firmado entre o Município de Contagem, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar e a Organização da Sociedade Civil – OSC SOCIEDADE CULTURAL DE MINAS GERAIS, inscrita no CNPJ sob o nº 15.621.747/0001-34.

Fundamento legal: Artigo 45 da Lei Municipal n.º 4.910/2017 e Decreto Municipal n.º 30/2017.

Do objeto: O presente Termo de Apostilamento tem como objeto adequar o plano de trabalho parte integrante e indissociável do Termo de Colaboração nº 001/2022 no tocante ao PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADA DOS RECURSOS, conforme disposto abaixo e no tocante aos ANEXOS II, III e IV, conforme Plano de Trabalho revisto, parte integrante indissociável deste ajuste.

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Termo de Colaboração n.º 001/2022, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas.

Data assinatura: 04/05/2022. Daniela Tiffany Prado de Carvalho

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

PORTARIA SMDUH Nº 007, de 03 de maio de 2022.

Delega atribuições a servidora que menciona e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município; e considerando a necessidade de imprimir maior dinamização ao serviço público municipal, seguindo os princípios de descentralização e modernização administrativa;

RESOLVE:

Art.1º Delegar à servidora Samantha Úrsula Sant'anna, mat.41009-8, ocupante do cargo de provimento em comissão de Subsecretária de Licenciamento e Fiscalização Urbana, a assinatura dos documentos deferidos pela Subsecretaria de Licenciamento e Fiscalização Urbana, a seguir:

Alvará de Construção;

Certidões;

Habite-se;

Alvará de Localização e Funcionamento;

Anuência de Retificação de Área.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria SMDUH nº 020, de 24 de novembro de 2022.

Contagem, 03 de maio de 2022.

Mônica Maria Cadaval Bedê

Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

PORTARIA SMDUH Nº 008, de 03 de maio de 2022.

Delega atribuições a servidora que menciona e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município; e considerando a necessidade de imprimir maior dinamização ao serviço público municipal, seguindo os princípios de descentralização e modernização administrativa; R E S O L V E:

Art.1º Delegar à servidora Luciane Mitraud Carvalho, mat.110689-5, ocupante do cargo de provimento em comissão de Subsecretária de Planejamento Urbano e Ordenamento Territorial, a assinatura dos documentos deferidos pela Subsecretaria de Planejamento Urbano e Ordenamento Territorial, a seguir:

- · Atestado de Cumprimento de Termo de Compromisso;
- · Certidões

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria SMDUH nº 019, de 24 de novembro de 2021.

Contagem, 03 de maio de 2022.

Mônica Maria Cadaval Bedê

Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação